



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT
CNPJ Nº. 15.023.930/0001-38



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2017

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2017 que deverão apresentar-se na **Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, até o dia 23 de agosto de 2018, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:**

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNIS (retirado no INSS);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- CPF filhos (0 anos até idade dependente)
- CPF pai e mãe (se for caso, certidão óbito, declaração falecido);
- Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração;
Firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- Conta corrente (Banco Bradesco);
- Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

- Originais:

- 02 fotos 3x4 atual e colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado Médico de capacidade Física emitidos por profissionais do SUS;
- Atestado de Sanidade Mental emitidos por profissionais do SUS;
- Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- Declaração de Bens;
- Os requisitos deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para a contratação;
- Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

Os candidatos convocados são:

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ZONA URBANA

290449	EDINALVA DA SILVA CASTRO	09/10/1982	1,5	3,5	5,0		5,0	26
2900099	GILMARA DE SOUZA SANTOS	17/10/1995	1,5	3,5	5,0		5,0	27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT
CNPJ Nº. 15.023.930/0001-38



290230	MARIA APARECIDA AGUIAR CAMPOS	03/02/1964	2,0	3,0	5,0		5,0	28
--------	-------------------------------	------------	-----	-----	-----	--	-----	----

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – ZONA URBANA

292264	DENISE PATRICIA DA SILVA	21/04/1993	2,5	3,0	5,5		5,5	104
290843	MILENE THAIS GONÇALVES DA SILVA	16/12/1993	2,5	3,0	5,5		5,5	105
290347	JAKELINE PEREIRA LIMA	13/04/1994	2,5	3,0	5,5		5,5	106
291197	MARCIELLY DAYANE SILVA SANTOS PAVOSKI	20/07/1994	2,5	3,0	5,5		5,5	107

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado terá **validade de 05 de fevereiro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.**

Colíder/MT, 16 de agosto de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal